

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 032/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária a Vereador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril do ano em curso, para o mesmo participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 74366060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2024.

EDIÇÃO 1884. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>